



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 48 / 2024 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 09 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 09 de setembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 36 - SCC-POA, de 29 de julho de 2024, que homologa *ad referendum*, o Resultado Final do Edital *Campus* Porto Alegre nº 37/2024 referente ao processo eleitoral de escolha de representantes da comunidade acadêmica do *Campus* Porto Alegre do IFRS para o Conselho Superior do IFRS (Consup).

Art. 2º HOMOLOGAR a Resolução nº 40 - SCC-POA, de 12 de agosto de 2024, que homologa *ad referendum*, o Resultado Final do Edital *Campus* Porto Alegre nº 37/2024, referente ao processo eleitoral de escolha de representantes da comunidade acadêmica do *Campus* Porto Alegre do IFRS para o Conselho Superior do IFRS (Consup), Conselho do *Campus* Porto Alegre, e Comissões Permanentes (Cage, Cagppi e Cgae).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 21:32)

SERGIO WESNER VIANA
DIRETOR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 2579927

Processo Associado: 23368.001450/2024-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **0a48157156**